



Preservar e Progredir Naturalmente

L E I N° 3.364

“ Autoriza o Município, a receber do Estado de São Paulo áreas urbanas, localizadas na Orla do Lago do Reservatório da Usina Hidroelétrica de Três Irmãos, dentro do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP., e dá outras providências ”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Município, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a receber, a qualquer título, do Estado de São, através do D.E.R. – Departamento de Estradas de Rodagem, áreas urbanas, localizadas na Orla do Lago do Reservatório da Usina Hidroelétrica de Três Irmãos, dentro do município da Estância Turística de Pereira Barreto-SP.

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas a que se referem o caput deste Artigo encontram-se referenciadas nos memoriais descritivos constantes dos anexos e do levantamento planimétrico que integram a presente Lei

ARTIGO 2º - Correrão as despesas do município, as despesas inerentes com a lavratura de escrituras, registros e outras, oriundas da formalização das aquisições.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do município.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 21 de Julho de 2.005.

Mária Silvana do Nascimento
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra

Mária Silvana do Nascimento

Secretário de Administração

• Planejamento

R. G. 9.614.807

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



CNPJ 44.446.904/0001-10

Fone (18) 3704-8500 - Fax (18) 3704-4270 - www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000 - Pereira Barreto/SP

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área com 32.712,00 m² de posse do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP – 621/310.

A referida área inicia-se no ponto 13 e segue em direção ao ponto 14 com rumo de 50°54'33" NE em uma distância de 408,90 metros, confrontando com a área do Sr. Aurasil de Campos; daí segue com rumo de 53°41'09" SE em uma distância de 80,00 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 34; daí segue com rumo de 50°54'33" SW em uma distância de 408,90 metros, confrontando com a área do Sr. Aurasil de Campos, até encontrar o ponto 36; daí segue com rumo de 39°04'58" NW em uma distância de 80,00 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 13; ponto inicial desta descrição perfazendo assim uma área de 32.712,00 metros quadrados.

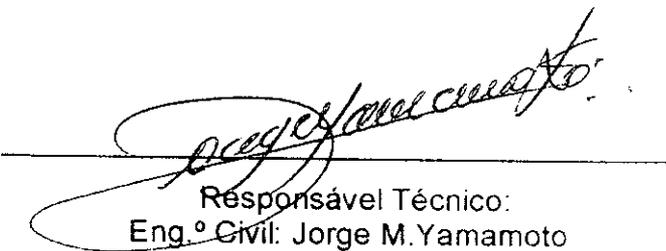

Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

* O presente Memorial Descritivo é parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área com 22.260,00 m² de posse do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310.

A referida área inicia-se no ponto 12 e segue em direção ao ponto 13 com rumo de 50°54'33" NE em uma distância de 282,00 metros, confrontando com a área da Sra. Delphina Rodrigues dos Santos; daí segue com rumo de 39°04'58" SE em uma distância de 80,00 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 36; daí segue com rumo de 50°54'33" SW em uma distância de 274,50 metros, confrontando com a área da Sra. Delphina Rodrigues dos Santos, até encontrar o ponto 37; daí segue com rumo de 44°27'29" NW em uma distância de 80,39 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 12; ponto inicial desta descrição perfazendo assim uma área de 22.260,00 metros quadrados.



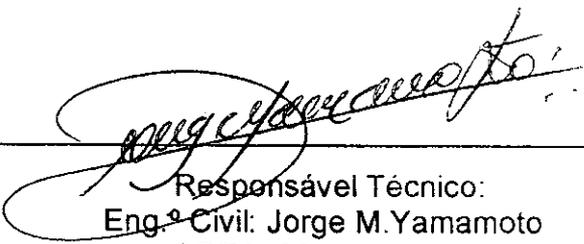
Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

* O presente Memorial Descritivo é parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área com 5.571,44 m² de posse do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310.

A referida área inicia-se no ponto 11-B cravado junto ao Prologamento da Rua Alagoas; daí segue com rumo de 50°54'33" NE em uma distância de 65,66 metros, confrontando com a área do Sr. Zenzo Irikura e Irmão ou sucessores, até encontrar o ponto 12; daí segue com rumo de 44°27'29" SE em uma distância de 80,39 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 37; daí segue com rumo de 50°54'39" SW em uma distância de 73,33 metros, confrontando com a área do Sr. Iuque Sato ou sucessores e José I. da Silva ou sucessores, até encontrar o ponto 37-A; daí segue com rumo de 39° 11' 52" NW em um distância de 80,00 metros, confrontando com o Prolongamento da Rua Alagoas, até encontrar o ponto 11-B; ponto inicial desta descrição perfazendo assim uma área de 5.571,44 metros quadrados.



Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

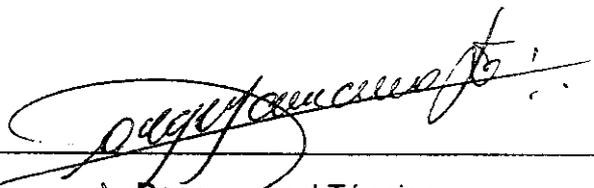
* O presente Memorial Descritivo é parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

EJ - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/C LTDA.
Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1444 - Pereira Barreto - São Paulo.
Fone/Fax: (18) 3704-1238

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área com 616,00 m² de posse do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310.

A referida área inicia-se no ponto 11-A e segue em direção ao ponto 11-B com rumo de 50°53'25" NE em uma distância de 7,70 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; daí segue com rumo de 39°11'52" SE em uma distância de 80,00 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 37-A; daí segue com rumo de 50°54'33" SW em uma distância de 7,70 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, até encontrar o ponto 38; daí segue com rumo de 39°11'52" NW em uma distância de 80,00 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 11-A; ponto inicial desta descrição perfazendo assim uma área de 616,00 metros quadrados.



Responsavel Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

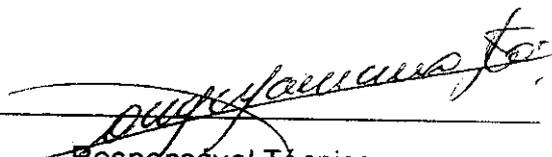
* O presente Memorial Descritivo é parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

EJ - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/C LTDA.
Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1444 - Pereira Barreto - São Paulo.
Fone/Fax: (18) 3704-1238

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de com 618,40 m² de posse do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310.

A referida área inicia-se no ponto 10 e segue em direção ao ponto 11 com rumo de 50°53'25" NE em um distância de 7,73 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; daí segue com rumo de 39°03'33" SE em uma distância de 80,00 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 38-A; daí segue com rumo de 50°53'25" SW em uma distância de 7,73 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, até encontrar o ponto 39; daí segue com rumo 39°03'33" NW em uma distância de 80,00 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 10; ponto inicial desta descrição perfazendo assim uma área de 618,40 metros quadrados.


Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

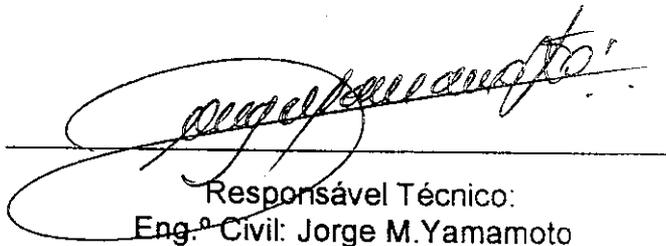
* O presente Memorial Descritivo é parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

EJ – ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/C LTDA.
Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1444 – Pereira Barreto - São Paulo.
Fone/Fax: (18) 3704-1238

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área com 7.036,79 m² de posse do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP – 621/310.

A referida área inicia-se no ponto 07 e segue em direção ao ponto 08 com rumo de 50°59'12" NE em uma distância de 20,00 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal; daí segue com rumo de 39°04'09" SE em uma distância de 80,00 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 41; daí segue com rumo de 50°59'12" SW em uma distância de 156,00 metros, confrontando com a área do Sr. Mitsutaro Okai, até encontrar o ponto 42; daí segue com rumo de 20°29'12" NE em uma distância de 157,82 metros, confrontando com a Estrada Municipal, até encontrar o ponto 07; ponto inicial desta descrição perfazendo assim uma área de 7.036,79 metros quadrados.



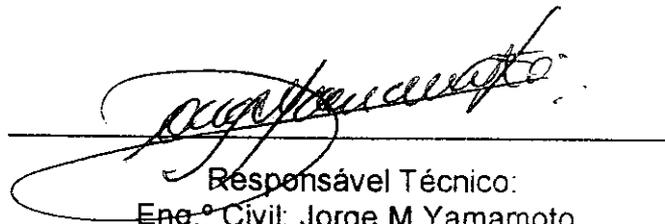
Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

* O presente Memorial Descritivo é parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área com 15.694,14 m² de posse do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310.

A referida área inicia-se no ponto 05 cravado na cota 330 com alinhamento da estaca 108 + 4,32 metros, no cruzamento da cerca da área pertencente ao Sr. Gonroku Myamoto; daí segue com o rumo de 51°00'10" NE em uma distância de 351,04 metros, confrontando com a área do Sr. Gonroku Myamoto, até encontrar o ponto 06; daí segue com rumo de 17°36'36" SW em uma distância de 90,99 metros, confrontando com a Estrada Municipal, até encontrar o ponto 43; daí segue com rumo de 51°00'10" SW em uma distância de 276,39 metros, confrontando com a área do Sr. Gonroku Myamoto até encontrar o ponto 44; daí segue com rumo de 37°29'11" NW em uma distância de 50,00 metros na cota 330 alinhado na estaca 108 + 4,32 metros, confrontando com a área desapropriada da CESP (Companhia Energética do Estado de São Paulo) até encontrar o ponto 05, ponto inicial desta descrição perfazendo assim uma área de 15.694,14 metros quadrados.



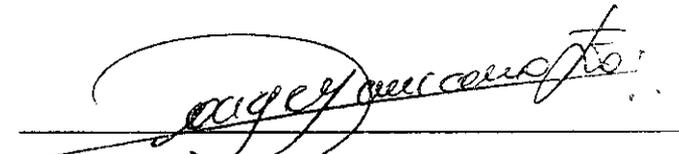
Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

* O presente Memorial Descritivo é parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área com 3.794,65 m² de posse da Prefeitura Municipal do Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310.

A referida área inicia-se no ponto 06 e segue em direção ao ponto 07 com rumo de 41°21'19" NE em uma distância de 89,49 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal; daí segue com rumo de 20°29'12" SW em uma distância de 157,82 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 42; daí segue com rumo de 79°04'57" SW em uma distância de 32,00 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal, até encontrar o ponto 43; daí segue com rumo de 17°36'36" NE em uma distância de 90,99 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 06; ponto inicial desta descrição perfazendo assim uma área de 3.794,65 metros quadrados.



Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

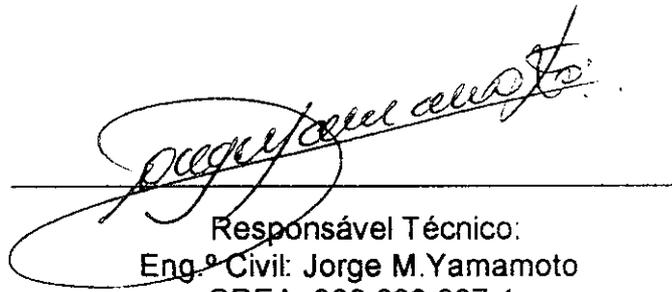
* O presente Memorial Descritivo é parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

EJ - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/C LTDA.
Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1444 - Pereira Barreto - São Paulo.
Fone/Fax: (18) 3704-1238

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área com 1.712,00 m² de posse da Prefeitura Municipal do Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310.

A referida área inicia-se no ponto 08 e segue em direção ao ponto 09 com rumo de 50°59'12" NE em uma distância de 21,40 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal; daí segue com rumo de 39°04'09" SE em uma distância de 80,00 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 40; daí segue com rumo de 50°59'12" SW em uma distância de 21,40 metros, até encontrar o ponto 41; daí segue com rumo de 39°04'09" NW em uma distância de 80,00 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 08; ponto inicial desta descrição perfazendo assim uma área de 1.712,00 metros quadrados.



Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

* O presente Memorial Descritivo é parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

EJ - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/C LTDA.
Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1444 - Pereira Barreto - São Paulo.
Fone/Fax: (18) 3704-1238

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de com 15.100,00 m2 dentro de uma área maior de 3,47 has. propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310, de acordo com a Transcrição nº 4.938.

Uma faixa de terras com 15.100,00 metros quadrados, na Fazenda Tietê, secção Ponte Pensa, neste município e comarca de Pereira Barreto de forma regular, medindo 302 metros de comprimento por 50,00 metros de largura, localizada entre as estacas 341+8,30 a 356+10,30, da rodovia São José do Rio Preto - Pereira Barreto, trecho Bandeirantes - Pereira Barreto, confrontando-se no início altura da estaca 341+8,30 com Ytaro Ywamoto, e no final, altura da estaca 356+10,30 com o mesmo, e por ambos os lados e por toda a extensão com os expropriados doadores, encerrando a área acima.



Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

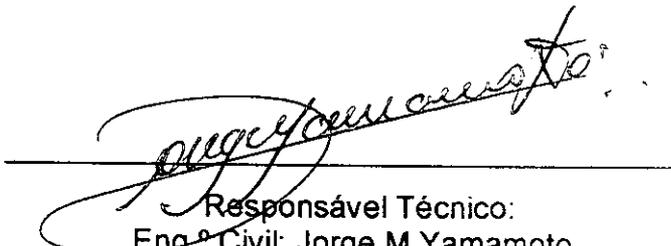
* O presente Memorial Descritivo é parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

EJ - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/C LTDA.
Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1444 - Pereira Barreto - São Paulo.
Fone/Fax: (18) 3704-1238

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de com 49.065,00 m2 dentro de uma área maior de 3,47 has. propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310, de acordo com a Transcrição nº 3.049.

Uma faixa de terras com a área 49.065,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações;- "pelos lados esquerdo e direito com terras remanescente dos outorgados e por outros lados com o Srs. Honório da Silva Mello e Yoshio Yokota, tudo conforme planta levantada pela 4.ª Divisão Regional; da D.E.R. junto aos autos administrativos nº 43.352-51, sendo que o 1º outorgante transmite 26.300 metros quadrados e o 2º outorgante 22.765 metros quadrados. Que a presente escritura é lavrada por força do ato nº 28 de 12-9-1.950 que declarou de utilidade pública, como necessária para construção da Estrada de Rodagem São José do Rio Preto - Pereira Barreto; Compareceram como anuentes nesta escritura os Srs. Yotaro Ywamoto e sua mulher Kibu Ywamoto.



Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

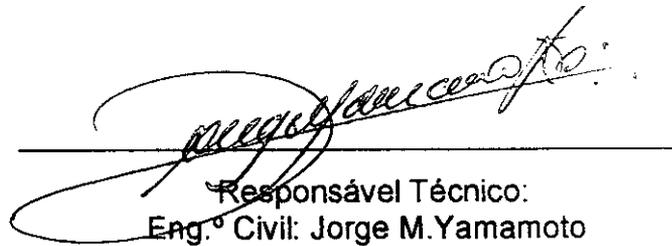
* O presente Memorial Descritivo é parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

EJ - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/C LTDA.
Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1444 - Pereira Barreto - São Paulo.
Fone/Fax: (18) 3704-1238

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de com 97.568,00 m2 de propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310, de acordo com a Transcrição nº 9.615 (Área - 2).

Uma faixa de terras com 1.219,60 metros de comprimento e 80 metros de largura, encerrando a área de 97.568,00 metros quadrados entre as estacas 132+5.70 - 193+5.30, confrontando pelos lados direito e esquerdo com ela outorgante numa das extremidades com a estrada municipal e noutra também com a estrada municipal.



Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

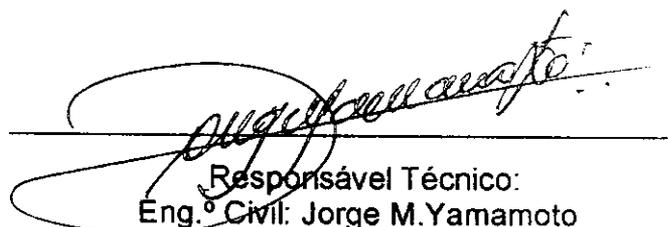
* O presente Memorial Descritivo é parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

EJ - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/C LTDA.
Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1444 - Pereira Barreto - São Paulo.
Fone/Fax: (18) 3704-1238

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de com 7.776,00 m² dentro de uma área maior de 3,47 has. propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310, de acordo com a Transcrição nº 10.014.

Uma faixa de terras com área total de 7.776,00 metros quadrados, dentro de uma área maior de 3,47 has. Localizada no prolongamento da avenida Brasil com a estrada estadual São José do Rio Preto - Pereira Barreto; por outro lado com o prolongamento da rua Alagoas e finalmente por outro lado, com quem de direito, situada na secção Ponte Pensa, da fazenda Tietê, cuja faixa corresponde a um terreno de forma irregular, com o comprimento de 98,20 metros e largura variável, tendo seu início na estaca 193+13,00 metros, onde se confronta com a estrada municipal e seu final na estaca 198-11,20 metros, onde se confronta com o Sr. Iuque Sato ou sucessores e José I. da Silva ou sucessores e finalmente por outro lado, com Zenzo Irikura e Irmão ou sucessores.


Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

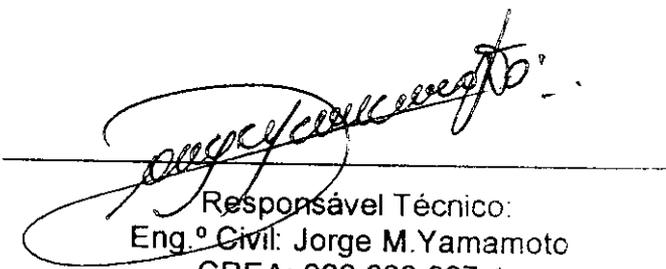
**C presente Memorial Descritivo e parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

EJ - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/C LTDA.
Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1444 - Pereira Barreto - São Paulo.
Fone/Fax: (18) 3704-1238

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de com 17.390,00 m² de propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310, de acordo com a Transcrição nº 9.828.

Uma faixa de terras com a área de 17.390,00 metros quadrados ou sejam que mede 347,80 metros de comprimento por 50,00 metros de largura, de forma regular, dentro da fazenda Boa Esperança, neste município e comarca, tendo seu início na estaca 256+3,60, onde se confronta com a Cia.Colonizadora do Brasil e em seu final na estaca 273+11,40, onde se confronta com o Sr. José Francisco Borges, por ambos os lados, com o transmitente doador, sendo que dita faixa se localiza entre o trecho Pereira Barreto - Bandeirantes.



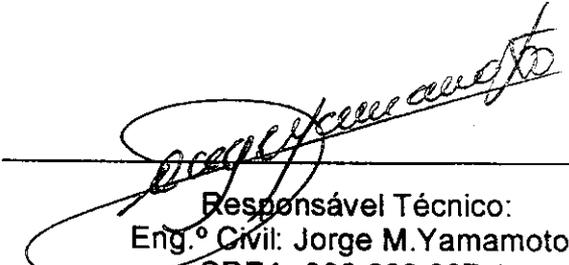
Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

*O presente Memorial Descritivo e parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de com 14.350,00 m² dentro de uma área maior de 3,47 has. propriedade do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310, de acordo com a Transcrição nº 4.940.

Uma faixa terras com área de 14.350,00 metros quadrados, na Fazenda Araçatuba, neste município e comarca de Pereira Barreto, de formato regular, medindo 287,00 metros de comprimento por 50,00 metros de largura, localizada entre as estacas 278 a 292+7,00 da rodovia de São José do Rio Preto - Pereira Barreto, trecho Bandeirantes - Pereira Barreto, confrontando-se no início, altura das estacas 278 com José Francisco Borges, e no final, altura da estaca 292+7,00, com Yotaro Ywamoto, e por ambos os lados e por toda extensão com o expropriado doador, encerrando a área acima.



Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

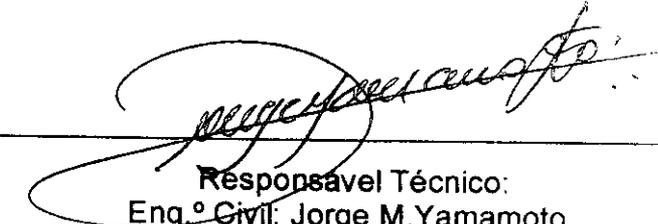
* O presente Memorial Descritivo e parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.

EJ - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/C LTDA.
Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1444 - Pereira Barreto - São Paulo.
Fone/Fax: (18) 3704-1238

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área com 1.105,78 m² de posse do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo no Município e Comarca de Pereira Barreto denominada Rodovia SP - 621/310.

A referida área inicia-se no ponto 14 e segue em direção ao ponto 15 com rumo de 50°54'33" NE em uma distância de 13,82 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto; daí segue com rumo de 53°41'09" NW em uma distância de 80,00 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 33; daí segue com rumo de 50°54'33" SW em uma distância de 13,82 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, até encontrar o ponto 34; daí segue com rumo de 53°41'09" NW em uma distância de 80,00 metros, confrontando com a área do DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), até encontrar o ponto 14; ponto inicial desta descrição perfazendo assim uma área de 1.105,78 metros quadrados.



Responsável Técnico:
Eng.º Civil: Jorge M. Yamamoto
CREA: 060.083.827-1

* O presente Memorial Descritivo é parte integrante da Lei Municipal nº 3.364.